

PORTARIA Nº. 783/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, com arrimo no Art. 4º, §2º, da Lei Municipal nº 3.666, de 16 de dezembro de 2014, a Comissão Eleitoral, para prover a eleição da primeira bancada da sociedade civil do Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Racial, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
SERVIDORES		PASTAS
01	Gislene Florencio da Costa	Secretaria Municipal da Mulher
02	Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo	Secretaria Municipal da Mulher
03	Amanda Salgado de Carvalho	Secretaria Municipal da Mulher

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
REPRESENTANTES		INSTITUIÇÕES
01	Elivelton José de Oliveira	Coordenação de articulação de Terreiros de Gravata
02	Paulo Tiago Lins da Silva	Coordenação de articulação de Terreiros de Gravata
03	Maria José de Sousa	Associação Religiosa Cultural de Valorização de Matriz Africana Abassá Axé Ilê de Iansá - Áiya



Art. 2º Resta autorizada, a Comissão ora constituída, praticar todos os atos relativos à eleição da primeira bancada da sociedade civil do Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Racial, obedecidos os regramentos trazidos pela Lei Municipal nº 3.666, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de julho de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata